RESOLUÇÃO 21 DE 2026

Dispõe sobre a devolução de um armário, duas mesas e três cadeiras da Câmara Municipal de Senador Firmino à Prefeitura Municipal de Senador Firmino.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a devolução de um armário, duas mesas e três cadeiras, que estavam emprestadas ao Conselho Tutelar, pertencentes à Câmara Municipal de Senador Firmino, à Prefeitura Municipal de Senador Firmino, para que esta proceda à destinação adequada, conforme o interesse público e as necessidades do município.

Art. 2º Os objetos dessa Resolução são considerados inservíveis em razão de seus estados de conservações, obsolescências ou inadequações para uso, não atendendo mais às necessidades funcionais da Câmara Municipal, visto que o estado se encontra com Carunchos, quebrados e empenados.

Art. 3º A identificação detalhada dos objetos a serem devolvidos à Prefeitura Municipal constam em anexo a esta Resolução, contendo os dados dos bens, números de patrimônios e registros fotográficos que demonstram seu estado de conservação.

Art. 4º Fica a Presidência da Câmara Municipal responsável por coordenar e executar os procedimentos administrativos necessários à

devolução dos bens à Prefeitura, garantindo a formalização das transferências.

Art. 5º Após as devoluções, caberá à Prefeitura Municipal as destinações dos bens, podendo optar por doação, leilão, reciclagem, descarte ou outra medida prevista em lei, que atenda ao interesse público.

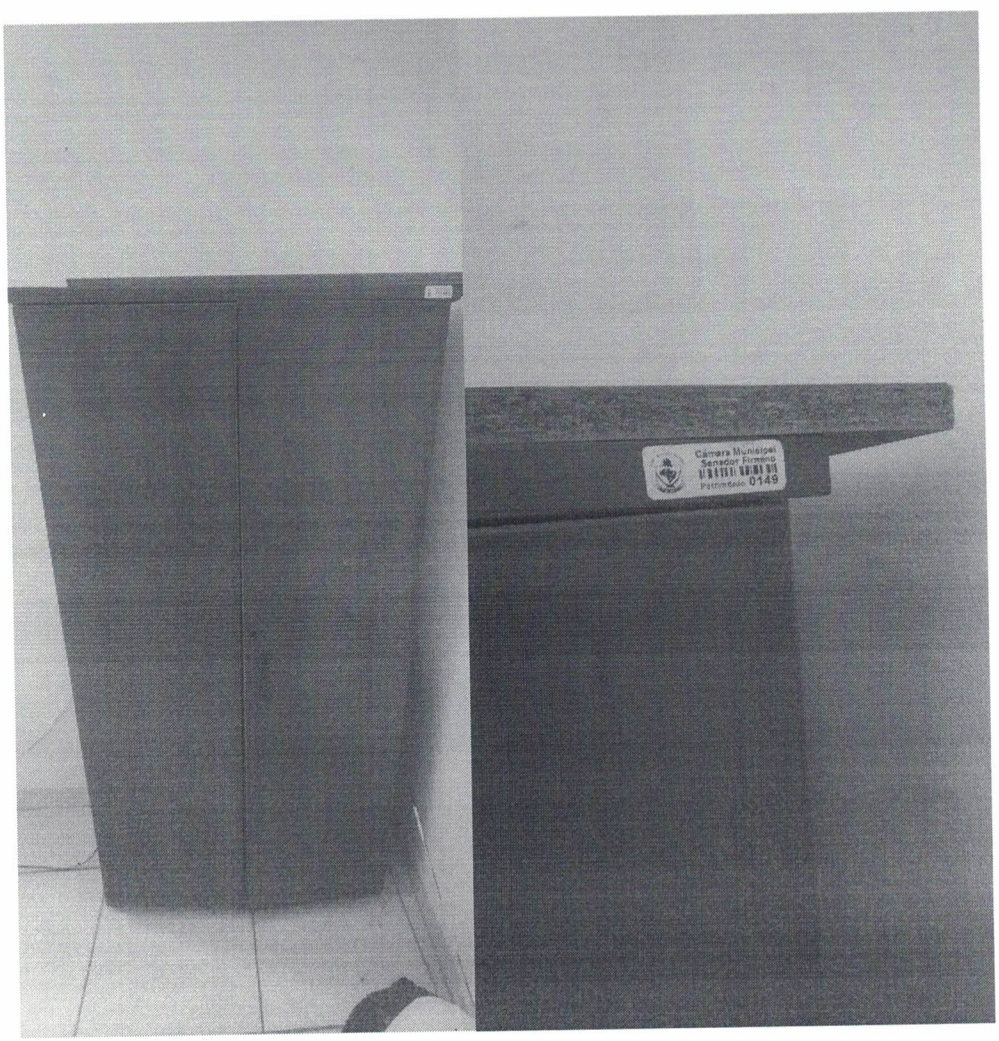
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

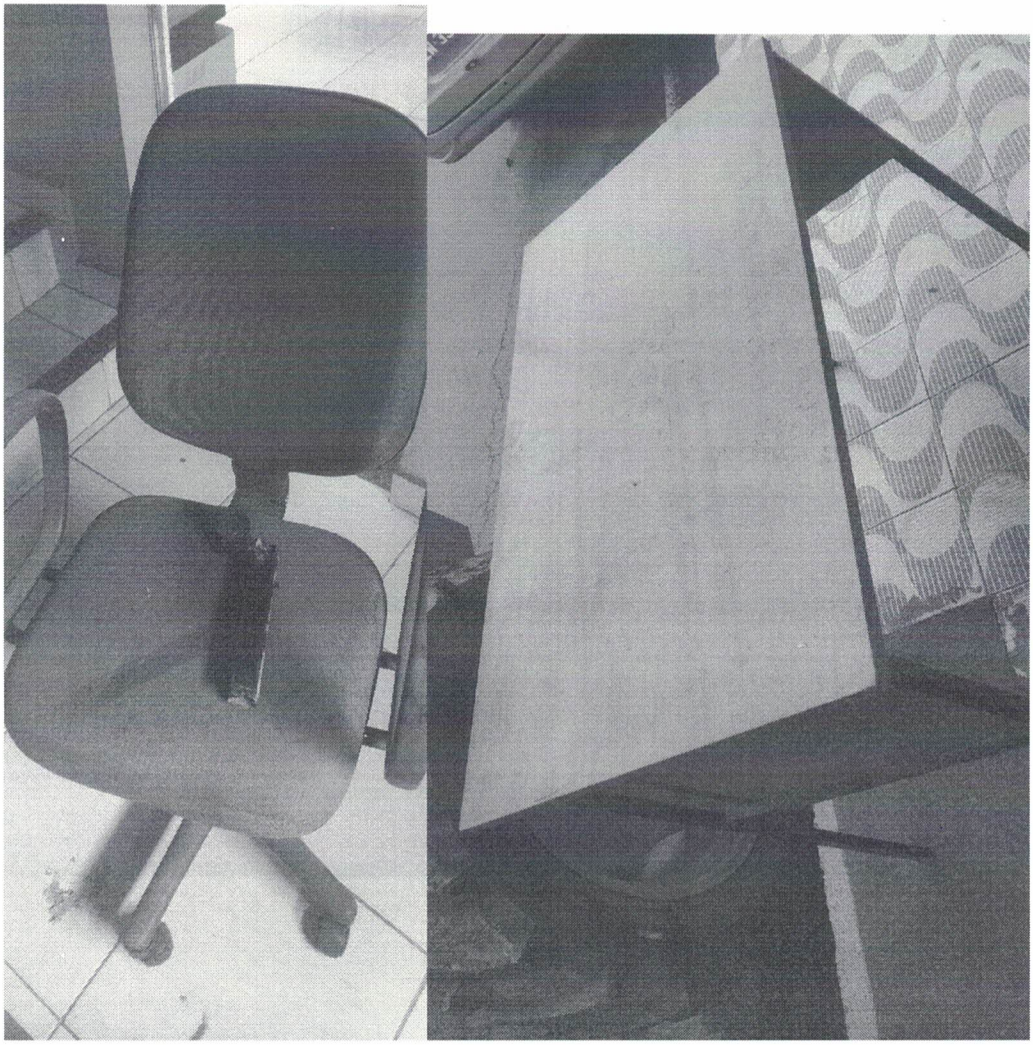
Senador Firmino/MG, 16 de novembro de 2026.

Daniel José Fernandes Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

ANEXO I

IMAGEM DOS BENS









ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS RECEBIDOS

- Um Armário
- Duas mesas
- Três cadeiras

Número de Patrimônio: 0143, 0066, 0149, 0148, 0038 ,0042.

Estado de Conservação: Péssimos – Inservíveis, com carunchos, quebrados e empenhados.













TERMO DE RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL

REFERÊNCIA: RESOLUÇÃO Nº 21/2026 – CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO/MG

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO/MG declara, para os devidos fins, que recebeu da CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO/MG três cadeiras, duas mesas (tipo escrivaninha) e um armário, todos considerados inservíveis e de propriedade desta Casa Legislativa, cuja devolução foi autorizada pela Resolução nº 021.

Os bens recebidos encontram-se devidamente identificados no anexo da referida Resolução, que contém suas respectivas descrições, números de patrimônio e registros fotográficos.

A Prefeitura Municipal declara o recebimento dos referidos bens, assumindo, a partir desta data, a responsabilidade por sua guarda e pela adoção das providências administrativas necessárias à sua destinação, observadas as disposições legais aplicáveis e o interesse público.

O presente termo formaliza a entrega e o recebimento dos bens, para que produza seus efeitos administrativos e patrimoniais.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo.

PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO/MG:

Carla Moreira Carneiro
Coordenadora Legislativa e Gestora de Contratos

PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO/MG

Lucas Teixeira do Nascimento
Chefe de Divisão do Patrimônio

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS RECEBIDOS:

- BENS: ARMÁRIO, DUAS MESAS,TRÊS CADEIRAS
- NÚMEROS DE PATRIMÔNIO:0143,0066, 0149,0148, 0038,0042
- ESTADO DE CONSERVAÇÃO: PÉSSIMOS – INSERVÍVEIS, COM CARUNCHO, QUEBRADOS, EMPENADOS.